

Decreto n.º 372

○ Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando de suas atribuições, e de acordo com o art. 1.º da Lei n.º 421, de 10 de dezembro de 1954, resolve efetivar no cargo de professora da zona urbana a normalista Moaria Dolores Renda Salcedo.

Prefeitura Municipal de Focos de Bal-  
das, 2 de fevereiro de 1955.

Agostinho Leozella Junqueira

Prefeito Municipal

Silvino Santos de Albuquerque  
Secretário

Deverá anualmente cr# 24.000,00